LEI MUNICIPAL Nº 1551, DE 16 DE JULHO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO VALOR DE R$ 41.467,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por recursos vinculados na importância de R$ 41.467,28 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, vinte e oito centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.302.0008.1.101 – Construção de Unidade básica de saúde – Distrito de Novo Plano
__ - 4.4.90.51.00.00 (021337) – Equipamentos e Material Permanente R$ 41.467,28
Valor Total da Suplementação..... R$ 41.467,28

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), será utilizado o credito proveniente de Convenio com o Governo do Estado, através do DEOSP/RO, e o valor de R$ 11.467,28 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, vinte e oito centavos) será proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.1.173 – Construção de UBS no Distrito do Guaporé
(53) – 4.4.90.51.00.00 – (010736) – Obras e Instalações R$ 11.467,28
CONVÊNIO DEOSP R$ 30.000,00

TOTAL..... R$ 41.467,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),16 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

NORMA TECLANIA S. BARROS
Secretaria de Saúde
Decreto 717/2014